

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Of. nº 071/95

Agudo, 06 de março de 1995.

Senhor Presidente:

058
06 03 95

Ari Jaeger

Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos solicitar a devolução do Projeto de Lei 009/95 - E, que trata das horas extras, que encontra-se para apreciação nesta Casa. O referido pedido prende ao fato de estarmos laborando outro que irá substituí-lo com maior teor.

Na certeza de Vossa costumeira atenção, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

ARI CARLINHOS JAEGER
Prefeito Municipal

Ari Jaeger